

**INTEGRANTES DO QUADRO SOCIAL**

**Sócio patrimonial:**

- Proprietário
- Remido
- Especial

**Contribuintes Temporários:**

- Especial
- Atleta

**Usuário de Título Patrimonial**

**CONTRIBUIÇÕES E TAXAS MENSAS DE 2018**

**SÓCIO PATRIMONIAL**

O Iate Clube de Brasília não possui títulos para venda.

Administração	R\$ 480,00
Aplicação Patrimonial	R\$ 48,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade;	R\$ 145,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a), a partir 25 anos de idade;	R\$ 241,00
Pai, mãe, sogro e sogra;	R\$ 115,00
Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;	R\$ 57,50

**TOTAL: R\$ 528,00**

**CONTRIBUINTE TEMPORÁRIO ESPECIAL - (Quantidade limitada)**

Contribuição de administração	R\$ 1.200,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade	R\$ 361,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a) a partir de 25 anos de idade;	R\$ 601,00
Pai, mãe, sogro e sogra;	R\$ 288,00
Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 80 anos;	R\$ 144,00

**Os integrantes desta categoria não têm direito a retirada convites.**

**USUÁRIO**

Esta categoria depende da cessão do título pelo sócio patrimonial. A negociação se faz diretamente com o sócio, sendo de inteira responsabilidade do sócio quaisquer contribuições e taxas não pagas pelo usuário.

Usuário de título patrimonial	R\$ 720,00
Aplicação Patrimonial	R\$ 48,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade;	R\$ 217,50
Filho(a), enteado(a), irmão(a) a partir 25 anos de idade;	R\$ 361,00
Pai, mãe, sogro e sogra;	R\$ 173,00
Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 80 anos;	R\$ 86,50

**TOTAL: R\$ 768,00**

<b>Contribuição de admissão</b>	<b>R\$ 2.775,00</b>
<b>Transferência de Título Proprietário</b>	<b>R\$ 15.900,00</b>
<b>Transferência de Título Especial</b>	<b>R\$ 47.700,00</b>

- **Informamos aos candidatos que em caso de não aceitação da proposta, a taxa de admissão não será devolvida.**
- Para admissão ao Quadro Social é necessário ser apresentado por um sócio patrimonial.
- O Candidato só terá direito de frequentar as dependências do Clube, como sócio, depois de sua aprovação pelo Conselho Diretor.
- O período previsto para o processo de admissão é de 60 dias a partir da data de entrega da documentação completa e o pagamento das taxas necessárias.

**Dependentes**

**Art. 28** – Para frequentar o CLUBE, considera-se dependente:

- I. Cônjuge ou companheiro (a), observando-se, quanto à segunda condição, a necessidade de **escritura pública declaratória de união estável dos interessados ou documento particular registrado em cartório, e indicação assinada por dois sócios proprietários**, na plenitude de seus direitos estatutários, atestando a vida em comum do casal;
- II. Pai e mãe, sogro e sogra, desde que um dos genitores e, na segunda hipótese, um dos sogros tenha mais de sessenta anos, **admitindo-se a substituição pelo atual cônjuge ou companheiro (a), nos termos do inciso I deste artigo, desde que o (a) substituto(a) tenha mais de 60 anos;**
- III. Filho (a), enteado (a) e **irmão(ã), até os 30 anos de idade**, desde que solteiros;
- IV. Filho (a) e enteado (a) de qualquer idade, portadores (as) de necessidades especiais, comprovadamente impossibilitados (as) de exercer atividade remunerada;
- V. Pai e mãe, desde que, sendo sócio patrimonial proprietário do IATE, por no mínimo vinte e cinco anos, tenha transferido o referido título a seu filho;
- VI. Menor sob guarda e responsabilidade outorgadas pela autoridade judiciária competente;
- VII. Neto, até completar doze anos de idade.

**Parágrafo único** – A condição de enteado(a) somente será admitida pelo IATE, tendo como pressuposto o preenchimento dos requisitos do inciso I deste artigo.